



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/02
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM DANÇA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca em **segunda** chamada, para a matrícula no Curso Superior de Licenciatura em Dança, os candidatos listados no Anexo I deste edital.

1 DO CURSO E VAGAS

Campus	Curso	Turno	Duração (semestres)	Vagas
Brasília	Licenciatura em Dança	Diurno*	08	Ampla Concorrência
				6

* As aulas da Licenciatura em Dança serão preferencialmente concentradas no período matutino.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas ocorrerão nos dias **08 e 09 de junho de 2011**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília – SEPN 511, Ed. Bitar III 2º Andar - Asa Norte.
- 2.2 O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado a partir da segunda chamada, o que torna essencial que o candidato mantenha seus contatos atualizados junto à Comissão de Seleção do IFB.
- 2.3 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 3.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 3.2 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)
- 3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 3.4 O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação solicitada por este edital dentro do período de matrícula será excluído do processo seletivo e perderá o direito à reserva de vagas.

3.5 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico ou superior);
- b) Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) Carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);
- i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- j) Documentação comprobatória da situação de reserva de vagas, conforme o item 4 deste edital;
- k) Atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).

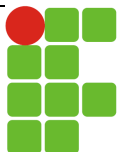


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre a matrícula serão respondidos por meio dos telefones (61) 2193-8053.
- 4.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.
- 4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.
- 4.4 O candidato que tiver alguma alteração cadastral deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 4.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA**

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

<http://www.ifb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA – AMPLA CONCORRÊNCIA
LICENCIATURA EM DANÇA**

Classif.	Inscr.	Nome	Nota Objetiva	Nota Redação	Nota Aptidão	Nota Final	Situação do Candidato
28	2011272225	MARNILZA RAMOS NUNES	30.00	59.00	53.67	142.67	CONVOCADO
29	2011272208	NATHALIA FERNANDA DE MORAIS	44.00	33.00	65.00	142.00	CONVOCADO
30	2011272231	DEBORA MARIA LOBO DA COSTA	26.00	41.50	74.00	141.50	MATRICULADA NA 1ª CHAMADA DA RESERVA DE VAGAS
31	2011272273	MARJORIE BALBUENA DOS ANJOS	45.00	28.50	68.00	141.50	CONVOCADO
32	201127231	CLEMILSON MANOEL RODRIGUES	31.00	16.00	92.33	139.33	MATRICULADO NA 1ª CHAMADA DA RESERVA DE VAGAS
33	2011272195	DANIELA GUILHERME DE AMORIM	38.00	13.00	82.67	133.67	CONVOCADO
34	2011272246	FLAVIO REIS VERNE	34.00	23.50	72.33	129.83	CONVOCADO
35	2011272269	ARIANNE SANTOS BENVINDO	24.00	41.00	64.67	129.67	CONVOCADO